



LEI Nº 1118 DE 04 DE OUTUBRO DE 2005

Dá denominação à rua Acácio Antônio Soares.

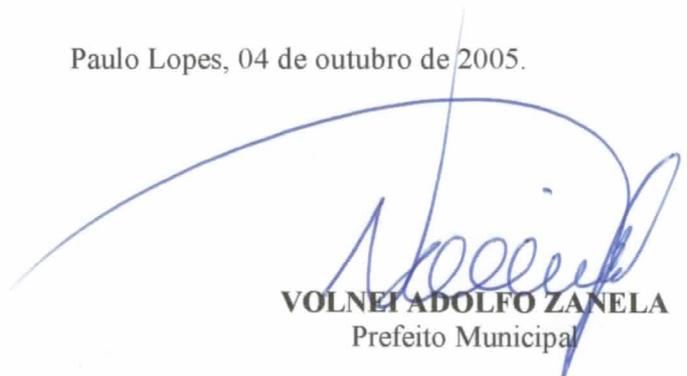
VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Rua **ACÁCIO ANTÔNIO SOARES**, com início a residência do Sr. **OZORIO MANOEL PEREIRA** e Sr. **ANTÔNIO RAMOS** com término na divisa do Município de Garopaba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 04 de outubro de 2005.



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 04 de outubro de 2005.



SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário de Administração